



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS**

Publicada em 24 de Junho de 2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 22 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA, ÁGUA E BEBIDAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de cerveja, água e bebidas em geral do Município de Petrópolis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 22 DE JUNHO DE 2021

FRED PROCÓPIO
PRESIDENTE INTERINO